

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: DENOMINAÇÕES DE ORIGEM RECONHECIDAS

DADOS BIBLIOGRÁFICOS		APRESENTAÇÃO
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<i>IG970002</i> <i>Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes</i> <i>58 fls.</i> <i>Região dos Vinhos Verdes</i> <i>PT</i> <i>Vinhos</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>10/08/1999</i> <i>Região demarcada dos vinhos verdes é a maior região vinícola de Portugal e uma das mais antigas, a qual engloba grande parte do chamado noroeste português, com uma superfície total de 823.034 hectares, dos quais 24.927 ocupados pelas vinhas, que se espalham por 45 concelhos dos Distritos de Aveiro, Braga, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. Ela praticamente cerca a cidade do Porto. Ao norte, vai até o Rio Minho, fronteira com a Espanha, e se estende ao Sul do Rio Douro. A oeste, chega ao Atlântico e a leste, quase encosta na Região do Douro.</i>	Região dos Vinhos Verdes
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<i>IG980001</i> <i>Bureau National Interprofessionel du Cognac</i> <i>197 fls.</i> <i>Cognac</i> <i>FR</i> <i>Destilado viníco ou aguardente de vinho</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>11/04/2000</i> <i>DEPARTAMENTO DE CHARENTE-INFERIEURE</i> <i>Distrito de Rochefort: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de Marennes: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de Saintes: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de Saint-Jean-d'Angély: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de Jonzac: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de la Rochelle:</i> <i>Cantão de Ars: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de la Jarie: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de la Rochelle Este: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de la Rochelle Oeste: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de Saint-Martin: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de Courçon: as municipalidades de Angliers, Benon, Courçon, Cramchaban, Ferrières, le Gué-Alleré, la Laigne, Nuaillé, Saint-Cyr-du- Doret, Saint-Jean-de-Liversay, Saint-Martin-de-Villeneuve, Saint-Sauveur-de-Nuaillé.</i> <i>Cantão de Marrans: as municipalidades de Longèves, Saint-Ouen, Villedoux.</i> <i>DEPARTAMENTO DE CHARENTE</i> <i>Distrito Cognac: todas as municipalidades</i>	Cognac

	<p><i>Distrito de Barbezieux: todas as municipalidades</i></p> <p><i>Distrito de Angoulême:</i></p> <p><i>Cantão de Angoulême (1º cantão): todas as municipalidades</i></p> <p><i>Cantão de Angoulême (2º cantão): todas as municipalidades</i></p> <p><i>Cantão de Blanzac: todas as municipalidades</i></p> <p><i>Cantão de Hierzac: todas as municipalidades</i></p> <p><i>Cantão de Rouillac: todas as municipalidades</i></p> <p><i>Cantão de Saint-Amant-de-Boixe: todas as municipalidades</i></p> <p><i>Cantão de Villebois-la-Valette: Todas as municipalidades</i></p> <p><i>Cantão de la Rochefoucauld: as municipalidades de Agris, Brie, Bunzac, Chazelles, Coulgens, Jauldes, Pranzac, Rancogne, Rivières, la Rochette, Saint-Projet-Saint-Constant.</i></p> <p><i>Cantão de Montbron: as municipalidades de Charras, Feuillade, Grassac, Mainzac, Monthon, Saint-Germain, Souffrignac.</i></p> <p><i>Distrito de Ruffec:</i></p> <p><i>Cantão de Aigre: todas as municipalidades.</i></p> <p><i>Cantão de Ruffec: as municipalidades de Villegats e de Verteuil.</i></p> <p><i>Cantão de Mansle: as municipalidades de Aunac, Bayers, Celettes, Chenon, Fontclaireau, Fontenille, Juillé, Lichères, Llonnes, Mansles, Mouton, Moutonneau, Puyréaux, Saint-Amand-de-Bonnieure, Saint-Angeau, Saint-Ciers, Saint-Colombe, Saint-Front, Saint-Groux, Valence, Villongnon.</i></p> <p><i>Cantão de Villefagnan: as municipalidades de Brettes, Courcôme, Longré, Raix, Souvigné, Tuzie, Villefagnan.</i></p> <p>DEPARTAMENTO DA DORDOGNE</p> <p><i>Distrito de Ribérac:</i></p> <p><i>Cantão de Saint-Aulaye: as municipalidades de Chenaud, Parcol, Puymangou, la Roche-Chalais, Saint-Aulaye, Saint-Michel-de-Rivière.</i></p> <p>DEPARTAMENTO DE DEUX-SÈVRES</p> <p><i>Distrito de Niort:</i></p> <p><i>Cantão de Mauzé: as municipalidades de Bourdet, Prin-Deyrançon, Petit-Breuil-Doyrançon, Mauzé-sur-le-Mignon, Priaires, la Rochénard, Usseau.</i></p> <p><i>Cantão de Beauvoir-sur-Niort: as municipalidades de Beauvoir-sur-Niort, Belleville, la Charrière, le Cormenier, la Foye-Montjault, Granzay, Gript, Prissé, la Revêtizon, Saint-Etienne-la-Cigogne, Saint-Martin-d' Augé, Thorigny.</i></p> <p><i>Distrito de Melle:</i></p> <p><i>Cantão de Brioux-sur-Boutone: a municipalidade de Vert.</i></p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>IG200101</p> <p>Consorzio Per la Tutela Del Franciacorta</p> <p>136 fls.</p> <p>Franciacorta</p> <p>IT</p> <p>Vinhos, vinhos espumantes e bebidas alcoólicas</p> <p>Denominação de Origem</p> <p>21/10/2003</p> <p><i>Da margem da lagoa segue o limite do município do Paratico até encontrar o limite do município de Capriolo que segue até encontrar o limite do município de Adro, daí o limite do município de Erbusco até a interseção com o limite do município de Cologne. Segue este até encontrar a estrada Bergamo-Brescia que segue até a interseção com o limite do município de Ospitaletto. Segue o limite deste município ao norte ate inserir-se com o limite do município de Castegnato. Segue o limite do município de Castegnato até encontrar o limite do município Gussago, daí Cellatica e ainda Gussago, inserindo-se nos limites do município de Brione, daí no limite do município de Polaveno até a interseção do município de Iseo que segue até a lagoa. Segue a borda da lagoa até Paratico". "Na região estão incluídos os territórios dos seguintes</i></p>	

	<p>municípios: Paratico, Capriolo, Adro, Erbusco, Corte Franca, Iseo, Polaveno, Brione, Ome, Monticello Brusati, Cellatica, Gussavo, Rodengo Saiano, Castagnato, Paderno Franciacorta, Passirano, Protaglio d' Iseo; como também o território que se encontra ao norte da estrada Bergamo-Brescia dos seguintes municípios: Cologno, Cucuschio, Rovato, Cazzago S. Martino.</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>IG980003 <i>Consorzio del Prosciutto di San Daniele</i> 605 fls. <i>San Daniele</i> <i>IT</i> Coxas de suínos frescas, presunto defumado e cru <i>Denominação de Origem</i> 07/04/2009 <i>Friuli-Veneza-Giulia, Veneto, Lombardia, Piemonte, Emilia-Romagna, Úmbria, Toscana, Marche, Abruzzo e Lazio.</i></p>	<p>San Daniele</p>
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>IG200801 <i>Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho – APROARROZ</i> 812 fls. <i>Litoral Norte Gaúcho</i> <i>BR/RS</i> <i>Arroz</i> <i>Denominação de Origem</i> 24/08/2010 <p>O polígono demarcado inicia-se no ponto de coordenadas 29° 52' 48,00" S / 50° 04' 31,00" W (ponto 1), que corresponde ao limite dos municípios de Osório e Imbé na faixa de praia sobre o Oceano Atlântico. Segue na direção sudoeste tendo como limite leste o Oceano Atlântico até o extremo sul do município de São José do Norte, junto ao início do molhe leste da foz da Laguna dos Patos, com coordenadas aproximadas 32° 08' 47,00" S / 52° 04' 40,00" W (ponto 2). Retorna, inicialmente no rumo aproximado norte e, posteriormente nordeste, acompanhando as sinuosidades de toda a margem leste da referida Laguna, até o Pontal do Anastácio, na margem leste da entrada da Lagoa do Casamento, com coordenadas 30° 21' 58,00" S / 50° 43' 45,00" W (ponto 3). Contorna toda a margem da Lagoa do casamento até o Pontal dos Abreus, coordenadas 30° 19' 45,00" S / 50° 46' 53,00" (ponto 4) de onde segue em direção ao Pontal das Desertas já na Laguna dos Patos (30° 26' 23,00" S / 50° 54' 09,00" W (ponto 5), toma então o rumo leste até o Parque Estadual de Itapuã, junto ao encontro da Laguna com o Morro da Grotta, com coordenadas 30° 23' 10,00" S / 51° 02' 23,00" W (ponto 6). A partir daí a área segue limitada pelo relevo no rumo nordeste passando inicialmente entre o Morro da Grotta e a Lagoa Negra, seguindo por aproximadamente 95 km o contorno descrito pela intersecção da linha das lombas (Lombas do Viamão) e das várzeas a leste, até a intersecção da Serra Geral com a Lagoa dos Barros (coordenadas 29° 52' 28,00" S / 50° 25' 26,00" W – ponto 7). A partir daí o limite é dado pela BR-290 margeando a Lagoa dos Barros e a Serra Geral, até o viaduto da RS-030, na coordenada 29° 53' 38" S / 50° 17' 03" W (ponto 8). Daí toma a direção sudeste sobre a RS-030 até o viaduto com a RS-389 (Estrada do Mar), com coordenadas 29° 54' 45,00" S / 50° 16' 12,00" W (ponto 9). A partir daí toma o rumo aproximadamente leste/nordeste pela RS-389 por cerca de 14 km até as coordenadas 29° 52' 19,50" S / 50° 08' 19,00" W (ponto 10). Toma então o rumo norte até o extremo sul da Lagoa Caeira nas coordenadas 29° 52' 07,00" S / 50° 08' 20,00" W (ponto 11), a partir de onde margeia a referida lagoa no rumo nordeste até o canal que interliga a mesma com a Lagoa do Passo nas coordenadas 29° 51' 38,50" S / 50° 07' 57,00" W (ponto 12). Segue por este canal até a Lagoa do Passo (coordenadas 29° 51' 39,50" S / 50° 07' 23,00" W – ponto 13), de onde passa a margear a mesma direção sudeste até o canal São Pedro (coordenadas 29° 51' 15,00" S / 50° 06' 7,50" W – ponto 14). Toma então rumo sul pela margem oeste do canal até a ponte da RS-389 sobre o referido canal (coordenadas 29° 52' 23,50" S / 50° 06' 08,00" W – ponto 15) por onde segue no rumo leste sobre a estrada até o ponto de coordenadas 29° 52' 26,30" S / 50° 05' 30,00" W (ponto 16) no início da bifurcação de RS-389 com a RS-786. Daí segue uma linha reta na direção sudeste até o ponto 1 (coordenadas 29° 52' 48" S / 50° 04' 31" W), fechando o polígono.</p> </p>	 <p>Litoral Norte Gaúcho DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>IG200907 <i>Associação dos Carcinicultores da Costa Negra</i> <i>1157 fls.</i> <i>Costa Negra</i> <i>BR/CE</i> <i>Camarões marinhos cultivados da espécie Litopenaeus Vannamei</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>16/08/2011</i> <i>Área aproximada de 428,74 km², na região do Baixo Acaraú, englobando o território dos municípios de Acaraú, Cruz e Itarema, no Estado do Ceará.</i></p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>IG201009 <i>Associação dos Produtores da Uva e do Vinho Goethe</i> <i>3.356 fls.</i> <i>Vales da Uva Goethe</i> <i>BR/SC</i> <i>Vinho Branco Seco, Vinho Branco Suave ou Demi Séc, Vinho Leve Branco Seco, Vinho Leve Branco Suave ou Demi Séc, Vinho Espumante Brut, ou Demi Séc obtidos pelo método “Champenoise”, Vinho Espumante Brut, ou Demi Séc obtidos pelo método “Charmat”, Vinho Licoroso.</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>14/02/2012 como Indicação de Procedência, alterado em 10/06/2025 para Denominação de Origem</i> <i>A área geográfica delimitada para a produção de Vinhos Goethe, com qualidade D.O.V.U.G. localiza-se nos municípios Urussanga, Pedras Grandes, Morro da Fumaça, Cocal do Sul, Treze de Maio, Orleans, Nova Veneza e Içara, no Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o Art. 1º. do Estatuto da PROGOETHE, para área de abrangência e inclusão de seus associados. Os limites do VALES DA UVA GOETHE que determinam a área geográfica para a produção da Uva Goethe com a qualidade D.O.V.U.G, cujos vinhedos deverão estar instalados nas áreas delimitadas, são definidos pelos divisores de água das bacias do Rio Urussanga e do Rio Tubarão. Compreendendo os limites formados pelas sub-bacias do Rio América, do Rio Caeté, do Rio Cocal, do Rio do Carvão, do Rio Maior que são afluentes do Rio Urussanga e o vale principal desse mesmo Rio. Acrescida das sub-bacias do Rio Lageado, do Rio Molha, do Rio Armazém e do Rio Azambuja que fazem parte da bacia do Rio Tubarão, com área total de 458,90 km².</i></p>	Vales da Uva Goethe
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>IG201013 <i>Instituto do Vinho do Douro e Porto</i> <i>200 fls.</i> <i>Porto</i> <i>PT</i> <i>Vinho generoso (vinho licoroso)</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>17/04/2012</i> <i>Situada no nordeste de Portugal, na bacia hidrográfica do Douro, rodeada de montanhas que lhe dão características mesológicas e climáticas particulares, a região estende-se por uma área total de 250 000 ha, estando dividida em três sub-regiões naturalmente distintas:</i> <i>Baixo Corgo – No distrito de Vila Real contemplando várias freguesias, Viseu também contemplando várias freguesias;</i> <i>Cima Corgo – No distrito de Vila Real e Viseu de forma a contemplar várias freguesias dos referidos distritos e,</i> <i>Douro Superior – No distrito de Bragança e Guarda de modo a contemplar diversas freguesias.</i> <i>Essas características existentes na região do Douro são condicionadoras do aproveitamento econômico dos recursos naturais e das atividades aí desenvolvidas. A área de vinha assume maior importância no Baixo Corgo, onde ocupa cerca de 29,9% da área desta sub-região. O Cima Corgo estende-se para montante até ao Cachão da Valeira, tendo menor importância a área cultivada de vinha. O Douro Superior prossegue até à fronteira com Espanha.</i></p>	Porto

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço	<p>IG201004 <i>Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES</i> 612 fls.</p> <p>Região Pedra Carijó Rio de Janeiro BR/RJ</p> <p>Gnaisse fitado milonítico de coloração branca e pontos vermelhos de diâmetro geral inferior a 1 centímetro. Nas pedreiras é feito o desplacamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.</p>	 REGIÃO PEDRA CARIJO RIO DE JANEIRO DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço	<p>IG201005 <i>Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES</i> 615 fls.</p> <p>Região Pedra Madeira Rio de Janeiro BR/RJ</p> <p>Gnaisse fitado milonítico de coloração clara com quatro variedades de cor: branca, rosa, verde e amarela. Nas pedreiras é feito o desplacamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. Nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.</p>	 REGIÃO PEDRA MADEIRA RIO DE JANEIRO DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
Espécie Data do registro Delimitação	<p>Denominação de Origem 22/05/2012</p> <p>Mista</p> <p>A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro, possuindo coordenadas extremas: Norte 20°45'44"S, Leste 41°44'25"W, Sul 21°42'48"S e Oeste 42°21'57"W.</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço	<p>IG201006 <i>Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES</i> 624 fls.</p> <p>Região Pedra Cinza Rio de Janeiro BR/RJ</p> <p>Gnaisse fitado milonítico de coloração cinza possuindo 3 variedades: "Olho de pombo", "Pinta Rosa" e "Granito Fino". Nas pedreiras é feito o desplacamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.</p>	 REGIÃO pedracinza RIO DE JANEIRO DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
Espécie Data do registro Delimitação	<p>Denominação de Origem 22/05/2012</p> <p>Mista</p> <p>A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro, possuindo coordenadas extremas: Norte 21°07'06"S, Leste 41°47'28"W, Sul 21°42'48"S e Oeste 42°18'02"W.</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço	<p>IG201101 <i>União dos Produtores de Própolis Vermelha do Estado de Alagoas</i> 291 fls.</p> <p>Manguezais de Alagoas BR/AL</p> <p>Própolis vermelha e extrato de própolis vermelha</p>	
Espécie Data do registro Delimitação	<p>Denominação de Origem 17/07/2012</p> <p>O polígono corresponde ao limite dos municípios pertencentes ao litoral de Alagoas, e inicia-se no ponto de coordenadas 08°00'45,43"S/35°08'44,60"W, (ponto 1), o qual corresponde ao limite do município de Maragogi na faixa de praia sobre</p>	

<p>o Oceano Atlântico, na direção sudoeste, tem-se o ponto de coordenadas 10°27'29,85"S, 36°24'32,7"W (ponto 2), limite do município de Piaçabuçu, o qual faz fronteira com o município de Penedo e o Estado de Sergipe através da foz do Rio São Francisco, seguindo para o ponto de 10°14'38,86"S/ 36°39'09,21"W (ponto 3). Este é limitado pelo município de Igreja Nova, segue-se para o ponto de coordenadas 10°02'00,38"S/ 36°26'59,38"W (ponto 4), o qual pertence ao município de Coruripe, limitando-se com o município de Igreja Nova e Teotônio Vilela, de onde segue em direção para o ponto de coordenadas 9°54'29,14"S/ 36° 08'40,45"W (ponto 5) pertencente ao município de Barra de São Miguel, que faz fronteira com os municípios de Campo Alegre, São Miguel dos Campos e Roteiro. O ponto seguinte toma a direção das coordenadas 09°44'19,92"S/ 36°14'55,32"W (ponto 6) e pertencente ao município de São Miguel dos Campos, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 09°41'47,16"S/ 36°01'36,75"W (ponto 7), pertencente ao município de Marechal Deodoro. Este limita-se com os municípios de Pilar e Boca da Mata, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 09°35'41"S/ 48°10'11,67"W (ponto 8). A partir daí o limite é dado pelo ponto de coordenadas 09°30'47"S/ 41°56'39,19"W (ponto 9), pertencente ao município de Pilar, o qual faz limite com o município de Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, os quais fazem fronteira com a lagoa e limitam-se também com os municípios de Rio Largo, Satuba e Marechal Deodoro. O ponto de coordenadas 09°21'35,09"S/ 41°54'38,31"W (ponto 10), pertencente ao município de Rio Largo, o qual limita-se com os municípios de Satuba e Maceió. Daí segue-se para o ponto de coordenadas 09°21'57"S/ 35°41'04,72"W (ponto 11), o qual pertence a intersecção dos municípios de Maceió, Barra de Santo Antônio e São Luis do Quintude. A partir daí segue para o ponto de 09°07'28,88"S/ 35°43'19,08"W (ponto 12), pertencente ao município de São Luis do Quintude. Segue-se ao ponto de coordenadas 09°15'09,24"S/ 35°34'37,12"W (ponto 13), pertencente ao município de São Miguel dos Milagres, o qual limita-se com os municípios de São Luis do Quintude, Passo do Camaragibe e Barra de Santo Antônio. A partir daí, toma-se a direção do ponto de coordenadas 09°11'19,67"S/ 35°27'47,03"W (ponto 14), pertencente ao outro extremo do município de São Miguel dos Milagres, o qual faz intersecção com os municípios de São Luis do Quintude, passo do Camaragibe e segue em direção ao ponto de coordenadas 09°01'00,26"S/ 35°39'25,81"W (ponto 15), pertencente ao município de Matriz de Camaragibe. Este faz fronteira com os municípios de Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Porto de Pedras. A partir daí segue rumo para o ponto de coordenadas 08°55'11,63"S/ 35°26'25,51"W (ponto 16), o qual pertence ao município de Porto Calvo, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 08°51'37,91"S/ 35°21'03,26"W (ponto 17), pertencente ao outro extremo do município de Maragogi. Segue-se para o ponto de coordenadas 08°00'45,43"S/ 35°08'44,60"W (ponto 1), assim fechando o polígono.</p>	
<p>Número IG201106 Requerente Napa Valley Vintners Association Nº de fls. 73 fls. Nome geográfico/Gentílico Napa Valley País/UF US Produto/Serviço Vinhos Espécie Denominação de Origem Data do registro 11/09/2012 Delimitação A Região vitivinícola de Napa Valley está localizada no Estado da Califórnia/USA, cerca de 60 milhas ao norte de São Francisco, limitada por montanhas em ambos os lados, se estendendo por 30 milhas em direção noroeste, sua extensão variando de 5 milhas em seu ponto amplo, perto da cidade de Napa, a apenas uma milha, de onde o vale se estreita perto da cidade de Calistoga. A região delimitada encontra seus limites entre as linhas do Condado de Napa - Condado de Lake. Putah Creek e as Costas Oestes e Sul do Lago Berryessa; Condado de Napa - Condado de Solano e, Condado de Napa – Condado de Sonom.</p>	<p>Napa Valley</p>
<p>Número IG201008 Requerente Assoc. Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos - APOVALE Nº de fls. 307 fls. Nome geográfico/Gentílico Vale dos Vinhedos País/UF BR/RS Produto/Serviço Vinho e espumantes</p>	<p>Vale dos Vinhedos</p>

Espécie Data do registro Delimitação	<p><i>Denominação de Origem</i> <i>25/09/2012</i></p> <p>A área geográfica delimitada da região de Denominação de Origem Vale dos Vinhedos possui 72,45 km² e está localizada, aproximadamente, entre as latitudes 29°08' e 29°15' S e longitudes 51°30' e 51°39' WGr, sendo 61,07% no município de Bento Gonçalves, 33,49 % no município de Garibaldi e 5,44 % no município de Monte Belo do Sul. O limite da DOVV é a linha do divisor de águas do sistema de drenagem dendrítico de quarta (4^a) ordem com alta densidade ou textura fina, formado pelo Arroio Vale dos Vinhedos e pelo Arroio Leopoldina, de terceira ordem, que nascem nas áreas mais elevadas a sudeste da região, descrita a seguir: norte, na crista e patamar de vertente da Linha Eulália; seguindo para nordeste e leste, nas cristas e patamares de vertente da cidade de Bento Gonçalves; seguindo para leste, na crista e patamar de vertente da Linha Tamandaré; seguindo para sul, nas cristas e patamares de vertente da cidade de Garibaldi e da Linha Garibaldina; seguindo para sudoeste e oeste, nas cristas e patamares de vertente da Linha Graciema e da Linha Leopoldina; seguindo pelo oeste, no patamar da cidade de Monte Belo do Sul; seguindo para noroeste, na crista e patamar de vertente da Linha Fernandes Lima; seguindo pelo noroeste o limite é a linha que marca a ruptura da paisagem, caracterizada pelo patamar do derrame com declividade de 45% em altitude igual ou superior a 400m, até encontrar a crista e patamar de vertente da Linha Eulália. Nesse setor, em situações geográficas específicas, a linha delimitatória seguiu o traçado da declividade imediatamente inferior, quando a declividade de 45% ocorria de forma descontínua e a cobertura do solo era de mata nativa contínua, e manteve na região delimitada a área agricultada contínua, seguindo a altitude imediatamente inferior a 400m e declividade inferior a 45%.</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p><i>IG201102</i> <i>Comté Interprofessionnel Du Vin de Champagne</i> <i>231fls.</i> <i>Champagne</i> <i>FR</i> <i>Vinhos espumantes</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>11/12/2012</i></p> <p>A zona de produção de uvas que entram na composição do "CHAMPAGNE", bem como na sua elaboração, está limitada àquela região denominada "CHAMPAGNE" a produção da uva e a fabricação dos vinhos devem ser efetuadas na área geográfica que reagrupa propriedades delimitadas de 319 comunas dos departamentos de Marne, de Aisne, de Aube, de Haute-Marne e de Seine-et-Marne. a superfície total da área de produção é de 34.200 hectares. a área da denominação de origem CHAMPAGNE inclui as comunas supra mencionadas, bem como as comunas vizinhas àquelas em que os vinhos de CHAMPAGNE possam ser elaborados. Ela se estende sobre aproximadamente 150 quilômetros do norte ao sul, a 100 quilômetros ao nordeste de Paris.</p>	<p>Champagne</p>

<p>Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação</p> <p>IG200102 Conf. Gen.des Prod. Lait de Brebis et des Ind.de Roquefort 148 fls. Roquefort FR Queijo Denominação de Origem 28/05/2013 A produção do leite de ovelha e a fabricação dos queijos devem ser efetuadas na área geográfica que se estende: à totalidade das comunas dos seguintes departamentos: Alpes-maritimes, Aveyron, Aude, Bouches-du- Rhône, Haute-Course, Course-du-sud, Gard, Gers, Gironde, Hérault, Lot-et-Garonne e Var, assim como às Comunas do Cantão e dos distritos abaixo enumerados que pertencem aos seguintes departamentos: Alpes-de-Haute-Provence: distritos de Barcelonnette e de Castellane; Dordogne: distritos de Bergerac e Sarlat-la-Canéda; Haute-Garonne: distrito de Tolouse; Landes: cantão de Villeneuve-se-Marsan, no distrito de Mont-de-Marsan; Lot: distrito de Cahors.</p>	<p>Roquefort</p>
<p>Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação</p> <p>IG201011 Federação dos Cafeicultores do Cerrado 1.650 fls. Região do Cerrado Mineiro BR/MG Café verde em grão e café industrializado torrado em grão ou moído Denominação de Origem 31/12/2013, alterado em 15/03/2022 A região delimitada “Região do Cerrado Mineiro” é a área definida pela portaria 165/95, de 27 de abril de 1995 do Instituto Mineiro de Agropecuária, compreendendo as áreas geográficas delimitadas pelos paralelos 16°37' a 20°13' de latitude e 45°20' a 48°48' de longitude abrangendo as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste. A área de atuação do Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CACCKER), hoje Federação dos Cafeicultores do Cerrado, está localizada na região demarcada denominada “Região do Cerrado Mineiro”, através da portaria nº 561 de 17/12/2002 do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, vinculado a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais.</p>	
<p>Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação</p> <p>BR412013000002-0 Associação dos Produtores Ortigueirenses de Mel – APOMEL 660 fls. Ortigueira BR/PR Mel de abelha – Apis Mellifera Denominação de origem 01/09/2015 A área delimita-se pela extensão territorial do município de Ortigueira, Região Centro-Oeste do Estado do Paraná, conforme descrição perimetria no documento oficial de delimitação.</p>	

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412013000005-4 <i>FEMAP - Federação Mineira de Apicultura</i> <i>831 fls.</i> <i>Região da Própolis Verde de Minas Gerais</i> <i>BR/MG</i> <i>Própolis Verde</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>06/09/2016</i></p> <p><i>A região delimitada “Região da Própolis Verde de Minas Gerais” está compreendida entre as coordenadas 42°50'24"W a 47°24'10"W de longitude e 18°14'02"S a 22°51'18"S de latitude, e é composta por cento e dois municípios conforme anexo único da portaria IMA nº 1603, de 18 de abril de 2016.</i></p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412016000003-6 <i>Associação dos Bananicultores da Região de Corupá - ASBANCO</i> <i>839 fls.</i> <i>Região de Corupá</i> <i>BR/SC</i> <i>Banana (subgrupo Cavendish)</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>28/08/2018</i></p> <p><i>Compreende parte dos municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Corupá, São Bento do Sul. Do P1: UTM E 697807,61m e N 7069188,03m; segue o rio Itapocu a sudoeste até P2: UTM E 696501,97m e N 7068750,64m. Segue pelas divisas municipais de Jaraguá do sul e Guapimirim até P3: UTM E 697236,96m e N 7066999,22m; segue pelo divisor de águas do vale do Rio Itapocu, coincidindo com as divisas municipais entre Jaraguá do Sul com Massaranduba, Blumenau, Pomerode e Rio dos Cedros, até a curva de nível dos 600 metros no P4: UTM E 674659,01m e N 7054673,55m. Segue pela curva de nível dos 600m em Jaraguá do Sul, Corupá e São Bento do Sul até o P5: UTM E 685148,20m e N 7087965,15m, seguindo deste ponto pela divisa municipal entre Schroeder e Joinville até P6: UTM E 689442,48m e N 7088613,78m. Por fim, segue pelo divisor de águas coincidindo com a divisa municipal de Schroeder, Joinville e Guaramirim até o P7: UTM E 696559,19m e 7072200,24m, no rio Itapocuzinho, seguindo ao encontro do Rio Itapocu até o P1.</i></p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>IG200802 <i>Consejo Regulador del Tequila A.C.</i> <i>680 fls.</i> <i>Tequila</i> <i>México</i> <i>Destilado de agave tequilana weber de variedade azul</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>12/02/2019</i></p> <p><i>Estado de Jalisco; municípios de Abasolo, Ciudad Manuel Doblado, Cuerámaro, Huanimaro, Pénjamo e Purísima del Rincón, do estado de Guanajuato; municípios de Briseñas de Matamoros, Chavinda, Chilchota, Churintzio, Cotija, Ecuandurco, Jacona, Jiquilpan, Maravatio, Nuevo Parangaricutiro, Numarán, Pajacuarán, Peribán, La Piedad, Regules, Los Reyes, Sahuayo, Tancítaro, Tangamandapio, Tangancícuaro, Tanhuato, Tinguindín, Tocumbo, Venustiano Carranza, Villamar, Vista Hermosa, Yurecuaro, Zamora e Zináparo, do estado de Michoacán; municípios de Ahuacatlán, Amatlán de Cañas, Ixtlán, Jala, Jalisco, San Pedro de Lagunillas, Santa María del Oro e Tepic, do estado de Nayarit; municípios de Aldama, Altamira, Antiguo Morelos, Gómez Farias, González, Llera, Mante, Nuevo Morelos, Ocampo, Tula e Xicotencatl, do estado de Tamaulipas; município de Marcos Castellanos, do estado de Michoacán; e município de Romita, do estado de Guanajuato.</i></p>	

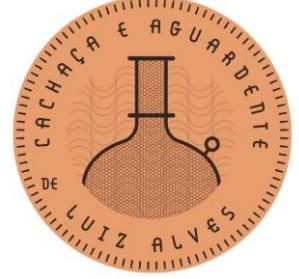
<p>Número BR412017000006-3 Requerente Federação das Associações de Produtores de Queijo Artesanal Serrano de SC e RS Nº de fls. 850 fls. Nome geográfico/Gentílico Campos de Cima da Serra País/UF BR/SC/RS Produto/Serviço Queijo Artesanal Serrano Espécie Denominação de Origem Data do registro 03/03/2020 Delimitação Abrange 18 municípios em SC e 16 municípios no RS, se inserindo total ou parcialmente nos territórios dos municípios catarinenses de: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema. No Rio Grande do Sul, total ou parcialmente nos territórios dos municípios de Vacaria, Bom Jesus, São José dos Ausentes, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Caxias do Sul, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, São Francisco de Paula, Esmeralda, Pinhal da Serra, André da Rocha, Lagoa Vermelha e Capão Bonito do Sul. A área total da IG Campos de Cima da Serra é de 34.372 km².</p>	 <p>CAMPOS DE CIMA DA SERRA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>
<p>Número IG200704 Requerente Associação dos Produtores de Café da Mantiqueira Nº de fls. 3.426 fls. Nome geográfico/Gentílico Mantiqueira de Minas País/UF BR/MG Produto/Serviço Café verde em grão e café industrializado torrado em grão ou moído Espécie Denominação de Origem Data do registro 31/05/2011 como Indicação de Procedência (Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais), alterado em 09/06/2020 para Denominação de Origem Delimitação Corresponde aos 25 (vinte e cinco) municípios que compõem a área de abrangência da Mantiqueira – Face Minas Gerais, localizados na região denominada Mantiqueira de Minas, demarcada por meio da Portaria IMA n.º 1600, de 11 de abril de 2016.</p>	 <p>Mantiqueira de Minas Denominação de Origem</p>
<p>Número BR412016000005-2 Requerente Consórcio de Produtores Sateré-Mawé Nº de fls. 458 fls. Nome geográfico/Gentílico Terra Indígena Andirá-Marau País/UF BR/AM/PA Produto/Serviço Waraná (guaraná nativo) e pães de waraná (bastão de guaraná) Espécie Denominação de Origem Data do registro 20/10/2020 Delimitação Terra-Indígena Andirá-Marau, conforme demarcação da FUNAI, homologada pelo Decreto 93.069, de 6 de agosto de 1986, acrescida da área adjacente denominada "Vintequilos", a Norte-Noroeste.</p>	 <p>TERRA INDÍGENA ANDIRÁ-MARAU</p>
<p>Número BR412019000005-0 Requerente Associação de Produtores de Cafés Especiais do Caparaó Nº de fls. 671 fls. Nome geográfico/Gentílico Caparaó País/UF BR/ES/MG Produto/Serviço Café da espécie Coffea arabica: em grãos verde (café cru), industrializado na condição de torrado e/ou torrado e moído Espécie Denominação de Origem Data do registro 02/02/2021 Delimitação A região "Caparaó" está localizada na divisa dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, na área do bioma Mata Atlântica, no domínio morfoclimático dos Mares de Morro, onde se localiza a Serra do Caparaó. A área da IG abrange os terrenos nas imediações do Parque Nacional do Caparaó (zona de amortecimento do referido parque), sendo composta</p>	 <p>CAPARAÓ DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>

	<p>pela totalidade do território de 16 municípios, dez deles no Espírito Santo e seis em Minas Gerais, que são: Dores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Alegre, Muniz Freire, Ibitirama, Iúna, Irupi, Ibatiba e São José do Calçado, no Espírito Santo; Espera Feliz, Caparaó, Alto Caparaó, Manhumirim, Alto Jequitibá e Martins Soares, em Minas Gerais. A área territorial total delimitada é de 4.754,63 km².</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412019000017-4 Associação de Produtores de Cafés Especiais das Montanhas do Espírito Santo 1.715 fls.</p> <p>Montanhas do Espírito Santo BR/ES Café Denominação de Origem 04/05/2021</p> <p>Limite geopolítico dos municípios de Afonso Claudio, Alfredo Chaves, Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Iaconha, Itaguaçu, Itarana, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Santa Leopoldina, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante.</p>	 <p>Café MONTANHAS DO ESPÍRITO SANTO Denominação de Origem</p>
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412020000004-0 Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia 669 fls.</p> <p>Matas de Rondônia BR/RO Café em grão robustas amazônicos Denominação de Origem 01/06/2021</p> <p>A área da Denominação de Origem "Matas de Rondônia" está localizada entre os paralelos 10° e 14° Sul e os meridianos 60° e 64° Oeste, abrangendo a totalidade dos territórios dos seguintes municípios do estado de Rondônia: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras.</p>	 <p>MATAS DE RONDÔNIA ROBUSTAS AMAZÔNICOS °DENOMINAÇÃO DE ORIGEM°</p>
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412020000009-0 Federação dos Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá 518 fls.</p> <p>Mamirauá BR/AM Pirarucu manejado Denominação de Origem 13/07/2021</p> <p>A área geográfica da Denominação de Origem do pirarucu manejado envolve trechos de 09 (nove) municípios do Amazonas, sendo eles: Alvarães-AM, Fonte Boa-AM, Japurá-AM, Juruá-AM, Jutaí-AM, Maraã-AM, Tefé-AM, Tonantins-AM e Uarini-AM.</p>	 <p>PIRARUCU MAMIRAUÁ DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412020000011-2 <i>Federação das Associações de Apicultores e Meliponicultores de Santa Catarina</i> 776 fls. <i>Planalto Sul Brasileiro</i> <i>BR/SC/PR/RS</i> <i>Mel de melato da bracatinga</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>20/07/2021</i></p> <p>A área é contínua, com 58.987,1 km², entre os paralelos 25°24'52" e 29°44'21" Sul e os meridianos 48°53'76" e 52°13'24,25" Oeste; abrange total ou parcialmente 134 municípios (107 de SC, 12 do PR e 15 do RS). De SC: Abdon Batista; Abelardo Luz; Agrolândia; Água Doce; Alfredo Wagner; Anita Garibaldi; Anitápolis; Arroio Trinta; Atalanta; Bela Vista do Toldo; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Braço do Trombudo; Brunópolis; Caçador; Calmon; Campo Alegre; Campo Belo do Sul; Campos Novos; Canoinhas; Capão Alto; Catanduvas; Celso Ramos; Cerro Negro; Chapadão do Lageado; Concórdia; Correia Pinto; Curitibanos; Erval Velho; Fraiburgo; Frei Rogério; Grão Pará; Herval d'Oeste; Ibiamicibá; Ibicaré; Iomerê; Ipira; Ipumirim; Irani; Irineópolis; Itaiópolis; Jaborá; Jacinto Machado; Joaçaba; Lacerdópolis; Lages; Lauro Müller; Lebon Régis; Lindóia do Sul; Luzerna; Macieira; Mafra; Major Vieira; Matos Costa; Mirim Doce; Monte Carlo; Monte Castelo; Morro Grande; Nova Veneza; Orleans; Otacílio Costa; Ouro; Painel; Palmeira; Papanduva; Passos Maia; Peritiba; Petrolândia; Pinheiro Preto; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Ponte Serrada; Porto União; Pouso Redondo; Praia Grande; Presidente Castelo Branco; Rancho Queimado; Rio das Antas; Rio do Campo; Rio Fortuna; Rio Negrinho; Rio Rufino; Salto Veloso; Santa Cecília; Santa Rosa de Lima; Santa Terezinha; São Bento do Sul; São Bonifácio; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; São Martinho; Siderópolis; Taió; Tangará; Timbé do Sul; Timbó Grande; Três Barras; Treviso; Treze Tílias; Urubici; Urupema; Vargeão; Vargem; Vargem Bonita; Videira; Do PR: Bituruna; Coronel Domingos Soares; Cruz Machado; General Carneiro; Inácio Martins; Mangueirinha; Palmas; Paula Freitas; Pinhão; Porto Vitória; Reserva do Iguaçu; União da Vitória. Do RS: Bom Jesus; Cambará do Sul; Caraá; Itati; Jaquirana; Mampituba; Maquiné; Morrinhos do Sul; Riozinho; Rolante; São Francisco de Paula; São José dos Ausentes; Terra de Areia; Três Cachoeiras; Três Forquilhas.</p>	 <p>MEL DE MELATO DA BRACATINGA do Planalto Sul Brasileiro DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412020000010-4 <i>Associação dos Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina</i> 454 fls. <i>Região de São Joaquim</i> <i>BR/SC</i> <i>Maçã Fuji</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>03/08/2021</i></p> <p>A área geográfica delimitada da Região de São Joaquim para DO da Maçã Fuji possui um total de 4.928 km² e abrange totalmente a área geográfica dos municípios de São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici e Painel.</p>	 <p>MAÇÃ FUJI DA REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412019000018-2 <i>Conselho de Desenvolvimento da Apicultura Norte Mineira</i> 482 fls. <i>Norte de Minas</i> <i>BR/MG</i> <i>Mel de abelha Apis mellifera L. produzido a partir da aroeira Myracrodruon urundeuva Allemão e de honeydew</i> <i>Denominação de Origem</i> 01/02/2022</p> <p>A área foi delimitada pela Portaria do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) Nº 2018/2020, a qual identifica a Região do Norte de Minas como produtora do Mel de Aroeira, composta pelos seguintes municípios: Arinos, Bocaiúva, Bonito de Minas, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Buritizeiro, Capitão Enéas, Chapada Gaúcha, Campo Azul, Catuti, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Espinosa, Formoso, Francisco Sá, Gameleiras, Glaucilândia, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitai, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Luislândia, Manga, Mamonas, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Patís, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São Romão, Serranópolis de Minas, Ubaí, Urucuia, Varzelândia e Verdelândia.</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412020000014-7 <i>Associação dos Produtores de Erva-Mate do Planalto Norte Catarinense</i> 2.822 fls. <i>Planalto Norte Catarinense</i> <i>BR/SC</i> <i>Erva-mate</i> <i>Denominação de Origem</i> 24/05/2022</p> <p>A área de produção compreende ervais localizados entre as coordenadas de latitude 25°55'19,89" e 26°52'45"S e longitude 48°53'59,25" e 51°26'22"W, abrangendo totalmente os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Mafra, Major Vieira, Matos Costa, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, Timbó Grande, Três Barras e parcialmente os municípios de Caçador, Calmon, Campo Alegre, Itaiópolis, Lebon Régis, Santa Cecília, Santa Terezinha e São Bento do Sul.</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412020000018-0 <i>Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá</i> 1.415 fls. <i>Região de Tanguá</i> <i>BR/RJ</i> <i>Laranjas da espécie Citrus sinensis das variedades Seleta, Natal Folha Murcha, Natal Comum</i> <i>Denominação de Origem</i> 26/07/2022</p> <p>A área geográfica delimitada da Denominação de Origem Região de Tanguá para as laranjas está localizada integralmente nos limites geopolíticos dos municípios de Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Araruama.</p>	

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412021000003-4 Associação dos Produtores de Vinho de Pinto Bandeira 550 fls. <i>Altos de Pinto Bandeira</i> <i>BR/RS</i> <i>Espumante natural</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>29/11/2022</i></p> <p>A área delimitada da Denominação de Origem de espumante natural Altos de Pinto Bandeira possui 65Km² de área contínua, sendo 76,6% localizada no município de Pinto Bandeira, 19,0% no município de Farroupilha e 4,4% no município de Bento Gonçalves, cujas coordenadas máximas são: a) ao norte, 29°01'22 de latitude sul e 51°28'02 de longitude oeste Greenwich; b) a leste, 29°06'46 de latitude sul e 51°23'09 de longitude oeste Greenwich; c) ao sul, 29°10'32 de latitude sul e 51°26'38 de longitude oeste Greenwich e d) a oeste, 29°02'07 de latitude sul e 51°30'35 de longitude oeste Greenwich.</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412022000012-6 Associação dos Cafeicultores da Canastra 151 fls. <i>Canastra</i> <i>BR/MG</i> <i>Café em grãos crus, beneficiados, torrados e torrados e moídos</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>19/09/2023</i></p> <p>Municípios de Medeiros, Bambuí, Doresópolis, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista do Glória, Vargem Bonita, São Roque de Minas e Delfinópolis, todos do Estado de Minas Gerais.</p>	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>IG200602 Associação dos Produtores e Amigos da Cachaça Artesanal de Paraty 985 fls. <i>Paraty</i> <i>BR/RJ</i> <i>Cachaça</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>10/07/2007 como Indicação de Procedência, alterado em 30/01/2024 para Denominação de Origem</i> <p>A área está inteiramente compreendida no território do município de Paraty, no fuso 23, e possui o seguinte perímetro: partindo do ponto 1, de coordenadas aproximadas 541.250mE e 7.449.250mS que é também o ponto mais ao sul da Ponta Grande da Timbuiba ou do Toque-Toque, segue pela linha da costa, inicialmente rumo Oeste, assumindo toda sua sinuosidade, tendo à esquerda o Oceano Atlântico, até atingir a Ponta da Trindade que é o ponto 2 com coordenadas 528.250mE e 7.415.750mS, que também é divisa do estado do Rio de Janeiro e o estado de São Paulo, deste ponto segue inicialmente rumo aproximado Norte pela divisa entre os estados citados, assumindo toda sua sinuosidade, assumindo rumo aproximado Leste até atingir o ponto 3 de coordenadas 519.205mE e 7.447.750mS, deste ponto o perímetro desflete à direita, abandonando a divisa interestadual e assumindo a Serra de São Roque, que é o divisor de águas dos rios São Gonçalo e do Funil, este último é afluente do rio Mambucaba, com toda a sua sinuosidade, sempre pelo divisor de águas principal, até atingir o ponto 1, onde iniciou a descrição deste perímetro, encerrando uma área de aproximadamente 700 Km².</p> </p>	

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412023000003-0 <i>The Scotch Whisky Association</i> 799 fls. <i>Scotch</i> <i>Reino Unido</i> <i>Uísque</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>18/06/2024</i> <i>Na Escócia, especialmente nas localidades “Campbeltown” e “Islay”, e nas regiões de “Highland”, “Lowland” e “Speyside”.</i></p>	<p>Scotch Whisky</p>
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412018050005-0 <i>Associação das Micro e Pequenas Empresas Mineradoras, de Beneficiamento, Comércio Prestadoras de Serviços, Transportadores de Exportadores de Quartzito e Sílicas da Região de São Thomé das Letras</i> 836 fls. <i>Região Pedra São Thomé</i> <i>BR/MG</i> <i>Quartzitos plaqueados e/ou foliados, utilizados prioritariamente como material de ornamentação e revestimento</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>09/07/2024</i> <i>A definição da área do maciço foi baseada na caracterização tecnológica e petrográfica onde ocorreu através de pontos estratégicos como rios, ribeirões, córregos, serras e pontos de coordenadas geográficas.</i></p>	<p>DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p> 
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<p>BR412022000009-6 <i>Associação dos Produtores de Cachaça Artesanal de Luiz Alves</i> 301 fls. <i>Luiz Alves</i> <i>BR/SC</i> <i>Cachaça e aguardente</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>06/08/2024</i> <i>Encontra-se entre os paralelos e meridianos 26°37'37,44S, 48°50'29,58W e 26°49'25,73S, 48°49'10,95W, abrangendo totalmente a área do município de Luiz Alves no estado de Santa Catarina, Brasil, com área total de 260,08 km².</i></p>	

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<i>BR412023000020-0</i> <i>Associação dos Produtores de Café de Mandaguari</i> <i>136 fls.</i> <i>Mandaguari</i> <i>BR/PR</i> <i>Café</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>01/07/2025</i> <i>Municípios de Apucarana, Arapongas, Cambira, Jandaia do Sul, Mandaguari e Marialva, todos do estado do Paraná.</i>	 <p>CAFÉ DE MANDAGUARI DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	<i>BR412025000003-5</i> <i>Associação dos Cafeicultores de Apucarana</i> <i>158 fls.</i> <i>Serra de Apucarana</i> <i>BR/PR</i> <i>Café</i> <i>Denominação de Origem</i> <i>27/01/2026</i> <i>Municípios paranaenses de Apucarana, Arapongas e Cambira em suas totalidades, seguindo seus limites político administrativos.</i>	 <p>CAFÉ DA • SERRA DE • APUCARANA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>

Total – 42 DO
 Nacionais – 32
 Estrangeiras – 10